



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**“Altera Percentual de Função Gratificada concedida a Servidor ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o percentual da Função Gratificada para 100% (cem por cento) ao servidor Sr. **WALTER ALVES MOREIRA FILHO**, R.G. n.º 9.\*\*\*.\*\*\*-2 SSP/SP, C.P.F. n.º 621.\*\*\*.\*\*\*-34, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, nomeado através da Portaria n.º 224 de 09 de Setembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de

**ELEAZAR M. UNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal